

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Portaria n.º 637/2009 de 2 de Setembro de 2009**

Por acordo de coordenação de 11 de Agosto de 2009, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 10 – Desenvolvimento do Turismo – Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Acção A – Estruturas Físicas de Apoio – Código 08.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano – Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Junta de Freguesia de Matriz	Ribeira Grande	€ 25 000,00

24 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.